



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 03/10/23

Lucimilla Silva Dias
Agente Técnica Administrativa

PORTARIA MUNICIPAL Nº 300/2023 – GAB

**CEDEDISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Célio Marcos Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **EDNALVA SILVA DOS SANTOS** CPF : **Nº027.907.562-60**, e **RG:6266314 PC/PA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o art. 128 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**.

Art. 2.º Fica compreendido o período da Licença Prêmio a parti dos dias **01 de outubro 2023 até o dia 29 de dezembro de 2023**.

Art. 3.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 03 de outubro 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal